Id:089B9BD41C4A4FED

PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END:. RUA PRAÇA LUCIANO NEIVA
TEL:. (89) 9 9450-0663/ (89) 9 9922-0045
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

PORTARIA Nº 280/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 01 de setembro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Sra. **Franciscarmem Pereira do Nascimento**, Professora de Informática da Escola Municipal "Raimundo Ferreira" que goza de licença maternidade;

CONSIDERANDO que existe no município professores efetivos com lotação na Escola Municipal "Raimundo Ferreira" com carga horária de 20h semanais e com disponibilidade para ampliação temporária de 40h semanais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **DIEGO JOSÉ TELES MOREIRA**, Professor do quadro efetivo, portador do CPF n°068.209.653-97, Segundo Turno, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Escola Municipal "Raimundo Ferreira", para o período de 01/09/2026 a 24/11/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:0738565BBEC04FEE

PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END:. RUA PRAÇA LUCIANO NEIVA
TEL:. (89) 9 9450-0663/ (89) 9 9922-0045
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

PORTARIA Nº 282/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 01 de setembro de 2026.

"REMOVE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alocação dos servidores e reorganização do quadro profissional, atendendo a necessidade de interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, bem como que o servidor público não goza de inamovibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER o Servidor Público Sr. **DIOGO SANTANA LIMA**, portador do RG nº 2.685.106 SSP/PI e CPF nº 027.318.693-05, cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:089B9BD41C4A4E99

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, foi concedido prazo adicional de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas, ampliando-se, assim, a oportunidade de participação de eventuais fornecedores interessados e assegurando-se maior publicidade, competitividade e transparência ao procedimento;

CONSIDERANDO que, após a publicação do procedimento, foi recebida proposta adicional de fornecedor interessado na contratação, apresentada pela empresa 55.151.434 DANDARA CAVALCANTE RODRIGUES, no valor total de R$ 62.119,00 (sessenta e dois mil cento e dezenove reais), demonstrando interesse em fornecer o objeto da presente contratação;

CONSIDERANDO que, na fase interna do presente procedimento, foi realizada pesquisa de preços mediante processo de cotação, tendo a empresa GERSON DE MIRANDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.565.829/0001-72, apresentado proposta no valor total de R$ 60.770,00 (sessenta mil setecentos e setenta reais), configurando-se como a proposta de menor preço e mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 004/2026 para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulistana-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GERSON DE MIRANDA RODRIGUES, CNPJ nº 51.565.829/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio de Oliveira, nº 20, Centro, Jacobina do Piauí – PI, Representante Legal o Sr. Gerson de Miranda Rodrigues, portador do CPF nº 187.760.178-00. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 60.770,00 (sessenta mil setecentos e setenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Paulistana – PI, 2 de Setembro de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:0738565BBEC04E9A

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 117/2026
MODALIDADE: Dispensa Nº 004/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulistana-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: GERSON DE MIRANDA RODRIGUES.
CNPJ: nº 51.565.829/0001-72.
VALOR GLOBAL: R$ 60.770,00 (sessenta mil e setecentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 75, II e Decreto Municipal nº 337/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2026.